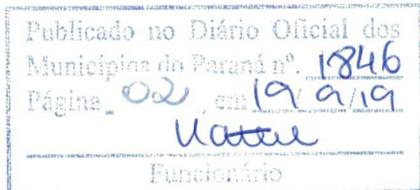




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2048/2019



SÚMULA: Revoga o item 70 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item 70 da Portaria Municipal n.º 806/2014, de 23 de Junho de 2014, que concedia ao servidor municipal **PEDRO BENTO ALVES**, matrícula 4862, portador do CPF n.º 490.926.939-87, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal